

DECRETO Nº 8, de 01 de Fevereiro de 2024.

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 351.065,12 (trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais e doze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Parelhas/RN, 01 de Fevereiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 351.065,12 |
| 07 .001 | Fundo Mun.de Assist. Soc.do Trab.Habit. e do Espo | | | 110.399,14 |
| | 2002 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer | | | 71.999,14 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 71.999,14 |
| | 2052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social, do trabalho e da habitação | | | 38.400,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 38.400,00 |
| 09 .001 | Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb. | | | 61.695,98 |
| | 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil | | | 61.695,98 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 61.695,98 |
| 12 .001 | Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação | | | 178.970,00 |
| | 2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação | | | 178.970,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 760,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 178.210,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 351.065,12 |
| 05 .001 | Sec. Municipal da Educação e Cultura | | | 41.710,00 |
| | 2059 Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais | | | 41.710,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 41.710,00 |
| 06 .001 | Fundo Municipal de Saúde | | | 198.955,98 |
| | 2116 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS | | | 198.955,98 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 61.695,98 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 137.260,00 |
| 08 .001 | Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes | | | 110.399,14 |
| | 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes | | | 110.399,14 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 0001 | | 110.399,14 |